



000821

000821

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 993/2007.-**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Transforma a Rua 46025 em Eixo de Comércio e Serviços "F", no trecho que especifica.**

Art. 1.º A Rua 46025, entre a Avenida Morangueira e a Rua 46026, no Jardim Santa Clara, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de abril de 2007.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 03/04/07
() segunda discussão, em ____/____/____
() terceira discussão, em ____/____/____
() discussão única, em ____/____/____

Presidente